

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 133 DE 01 DE JULHO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a iluminação e a construção de arquibancadas no Campo de Futebol na Comunidade do Rádio, interior de Marilândia/ES.

Encaminha-se a Privite municipal Em, 02107 12013

**JUSTIFICATIVA** 

Tal solicitação se faz necessário devido ser o campo ponto de encontro e lazer da comunidade, uma vez que são marcados jogos com comunidades da região para realização de campeonatos, e com a iluminação adequada esses jogos poderão ser realizados no período da noite. A construção de arquibancadas proporcionara mais conforto e comodidade aos que freqüentam os jogos.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 01 de julho de 2013.

AMÉRICO/DA, SILVA MORAIS

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Vereador

PROTOGOLO Vereador – Autor

522 Fis. 102 Livro 08

Em: 25 | 06 | Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES

Diretor Administrativo